



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.078/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.736.508/0001-95 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA, situada à Rua Iguaçaba, nº 225, Bairro Vila Pérola, em Contagem/MG, CEP 32.110-040, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Luciana Mara de Figueiredo Miranda, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Balsamar, nº. 130, Bairro Jaraguá, portadora do CPF Nº 039.539.906-83 e RG M 5.488.776 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº078/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 078/2019, no valor de R\$ 6.175,20 (Seis mil e cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 513.998,78 (Quinhentos e treze mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte:0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

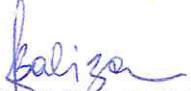
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de agosto de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA
Caixa Escolar PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA


Prof.ª Maria de Matos Silveira
Diretora Escolar
Matricula 0127655-3

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____





PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA		
CNPJ:	22.736.508/0001-95		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Iguaçaba	Nº:	225 CEP: 32110-040
Bairro:	Vila Perola	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5225\ em.mariadematos@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	119030 x Agência 1631-4
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Luciana Mara de Figueiredo Miranda		
CPF:	039.539.906-83	CI /Orgão Expedidor:	M 5.488.776 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Balsamar	Nº:	130 CEP: 31270-520
Bairro:	Jaraguá	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3443-1517\ 98354-7104\ lucianafmiranda78@gmail.com		
02 - OUTROS PARTICIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Julho de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



Luciana

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	562	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Junho/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Junho/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Junho/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte:0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Execução de 02(dois) projetos sendo: planialtimétrico e topográfico).	R\$ 6.175,20	Junho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 6.175,20	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Execução de 02(dois) projetos sendo: planialtimétrico e topográfico).	R\$ 6.175,20	Junho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 6.175,20	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Execução de 02(dois) projetos sendo: planialtimétrico e topográfico).	R\$ 6.175,20	Até 31/01/2021



Handwritten signature and initials in blue ink.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 03 de agosto de 2020



LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA
Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira

E.M. Profª. Maria de Matos Silveira -
Luciana Mara de F. Miranda
Diretora Escolar
Matricula 0127655-3

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica
Sunita Margaret Coelho
Matricula 1524590


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.175,00 (SEIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.997,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.390,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.850,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ASSINADO: 26/06/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**



Notificação de lançamento

A Diretoria de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 do Decreto nº 433/2018 e em atendimento à determinação judicial, bem como em conformidade com os demais dispositivos regulamentares vigentes, notifica o interessado sobre o indeferimento do pedido de não incidência de ITBI.
Processo: 1015082011150304
Interessado: Ebra Preservação Ambiental Ltda.
CNPJ: 13.033.929/0001-69.



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

Contagem, 22 de junho de 2020.

OFÍCIO Nº: 039/2020.

Considerando a necessidade de atendimento a demanda de vagas e darmos a continuidade a ampliação da expansão da Educação Infantil na região dos barros Vila Pérola, Colorado e adjacências, vimos solicitar recursos para execução de dois projetos (planialtimétrico e topográfico), a fim de tentarmos conseguir avançar na tentativa de construção de duas novas UMEIS's para a região.

03/09/2020
Justiniado

Atenciosamente,

Luciana Mara de Figueiredo Miranda

Luciana Mara de Figueiredo Miranda

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
3352-5225

Aos cuidados

Sérgio Mendes
Subsecretário de Educação

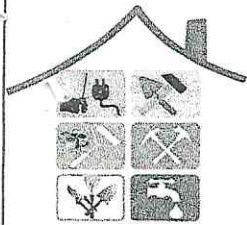
Silvinei Braga

Renata Simões

E.M. Profª Maria de Matos
Luciana Mara de F. Mir.
Diretora Escolar
Matricula 012767

E.M. PROFª. Mª. DE MATOS SILVEIRA
Ensino Fundamental
Rua Iguaçu, 225 - Jardim Pérola - Contagem - MG 3352-5225

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Folha 1/10



CDM Soluções e Serviços

"A solução para suas manutenções e serviços em geral"
Rua: Ressaquinha, 41- Novo Progresso - Contagem - 31 99203-3526
cdmsolucoeseservicos@gmail.com
CNPJ 10.546.485/0001-77

A Escola Municipal Professora Maria de Matos Silveira
Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira
A/C: Luciana Mara de Figueiredo de Miranda
Rua Iguaçaba, 225 - Vila Pérola, Contagem – MG - 32340-540 - Tel: 3362-1648
CNPJ: 22.736.508/0001-95

Objeto: Levantamento Planialtimétrico em duas áreas objetivando a implementação de duas unidades de ensino infantil.

- Rua Osorio de Moraes, 957, Cidade Industrial – Contagem/MG.
- Rua Jose Afonso Barbosa Melo, 281, Novo Riacho - Contagem/MG.

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
					Valor Unitário	Valor Total
43.05.12	SUDECAP	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	U	2	1.890,00	3.780,00
61.31.01	SUDECAP	TOPOGRAFO SENIOR	H	48	49,90	2.395,20
TOTAL					R\$ 6.175,20	

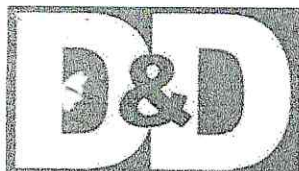
Valores descritos incluindo mão de obra/Profissionais, materiais/equipamentos e percentual de BDI.
Validade do orçamento: 90 dias.
Condições de pagamento: à vista (ao final da obra).
Prazo de entrega: 10 dias.

Contagem, 03 de junho de 2020.

10.546.485/0001-77
CLÁUDIO HENRIQUE MOREIRA
Rua Ressaquinha, 41
B. Novo Progresso - CEP 32115-070
CONTAGEM - MG

Cláudio Henrique Moreira
CDM Soluções e Serviços





D&D Soluções

Manutenções e serviços em geral

Rua: Joaquim Rocha, 330- Betânia - Contagem - 31 99416-8030.

CNPJ 31.147.297/0001-46

A Escola Municipal Professora Maria de Matos Silveira

Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira

A/C: Luciana Mara de Figueiredo de Miranda

Rua Iguaçaba, 225 - Vila Pérola, Contagem - MG - 32340-540 - Tel: 3362-1648

CNPJ: 22.736.508/0001-95

Valores incluindo mão de obra, materiais e BDI.

Validade do orçamento: 90 dias.

Pagamento à vista no final da obra.

Prazo de entrega: 10 dias.


Serviços: Levantamento Planialtimétrico em duas áreas objetivando a implementação de duas unidades de ensino infantil.

- Rua Osorio de Moraes, 957, Cidade Industrial - Contagem/MG.

- Rua Jose Afonso Barbosa Melo, 281, Novo Riacho - Contagem/MG.

TABELA DE ORIGEM	CÓDIGO TABELA DE ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43.05.12	SUDECAP	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	U	2	1.910,00	3.820,00
61.31.01	SUDECAP	TOPOGRAFO SENIOR	H	48	53,00	2.544,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 6.364,00	

Contagem, 04 de junho de 2020.


 Diego Henrique Santana Moreira
 D&D Soluções

31.147.297/0001-46
 DIEGO HENRIQUE SANTANA MOREIRA
 11603811605
 R. Joaquim Rocha, 330 - Bloco 02 - Apt. 202
 B. Betânia - CEP 32017-270
 CONTAGEM - MG



WTH Serviços

CNPJ: 29.863.028/0001-34

Contagem, 05 de junho de 2020

Ao Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira

CNPJ: 22.736.508/0001-95

Rua Iguaçaba, 225 - Vila Pérola, Contagem - MG - 32340-540 - Tel: 3362-1648

Prezados,

Apresentamos à V. A Proposta : Levantamento Planialtimétrico em duas áreas objetivando a implementação de duas unidades de ensino infantil.

- Rua Osorio de Moraes, 957, Cidade Industrial – Contagem/MG.

- Rua Jose Afonso Barbosa Melo, 281, Novo Riacho - Contagem/MG.

Referências de referencia: SUDECAP, SETOP, SINAPI.

DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
			Valor Unitário	Valor Total
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	U	2	1.920,00	3.840,00
TOPOGRAFO SENIOR	H	48	55,00	2.640,00
TOTAL			R\$ 6.480,00	

29.863.028/0001-34
WILLIAN JOSÉ CORRÊA 06600545666
R. São Domingos, 106
B. Parque Maracanã - CEP 32042-390
CONTAGEM - MG

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega : 10 dias

WTH Serviços

CNPJ: 29.863.028/0001-34

Rua. São Domingos,106,Parque Maracanã - CEP: 32.042-390 - Contagem /MG

